



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 065 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N.º 122, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**NOMEIA MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891, de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ADRIANO VAZ DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 039.505.936-40, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.969.956 PCE/MG, para ocupar o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 21 de maio de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ADRIANO VAZ DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 039.505.936-40, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.969.956 PCE/MG, para ocupar o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 21 de maio de 2018.

**ADRIANO VAZ DA SILVA**  
**MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 065 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000024/ 2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2018 Aquisição de 01 (um) veículo zero km

Aos 21/05/2018, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial, Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, e LÚCIA MARIA DA SILVA CASARTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00151/2018 de 14/05/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 10/2018, referente ao Processo nº 24/2018. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero km para atender a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada, a empresa HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 22.505.967/0001-68. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de propostas e ao lançamento do preço apresentado pela respectiva licitante. Após, foi iniciada a fase de lances. Ao verificar a regularidade da documentação da licitante, foi detectado que a empresa HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA entregou a Certidão do FGTS vencida e não apresentou a Certidão de Débitos Trabalhistas Estadual, ficando inabilitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

Comissão de Licitação:

---

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO  
058.224.206-13  
Pregoeira

---

GERSON QUINTÃO ARAÚJO  
565.833.976-68  
Membro / Equipe de Apoio

---

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES  
078.703.426-61  
Membro / Equipe de Apoio

---

LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO  
001.670.546-78  
Membro / Equipe de Apoio



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 065 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **AVISO DE LEILÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Marliéria torna público para conhecimento dos interessados e na forma legal, que realizará Leilão para arrematação dos bens declarados inservíveis pela Administração, no dia 13 de junho de 2018 , às 13h, no Auditório da Câmara Municipal, situado à Praça JK, 106, Centro - Marliéria/MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no site [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br) e na sede da Prefeitura de Marliéria, situada na Praça JK, 106, Centro - Marliéria/MG. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com), com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Gerson Quintão Araújo.